



Assembleia Municipal de Viseu

“Moção: Por um vínculo laboral estável para os docentes do IPV que se encontram ao abrigo do Dec.-Lei n.º207/2008, de 31/08/2009

Vem o Grupo Municipal do CDS-PP alertar para a precariedade laboral que atinge parte do corpo docente do IPV, nomeadamente os docentes que se encontram abrangidos pelo regime transitório, regulado pelo Dec.-Lei n.º 207/2008, de 31/08/2009.

Estes docentes veem-se agora confrontados com a impossibilidade de renovar os seus contratos por extinção da categoria nem podem aceder à carreira conforme preconiza o regime laboral vigente por falta de orçamento das instituições para o efeito.

Assim sendo, estes docentes apenas poderão ser contratados a tempo parcial o que implica uma forte perda dos seus rendimentos decorrente da perda da exclusividade. Importa referir que alguns destes docentes 10 ou mais anos de serviço no IPV, tendo provas dadas no exercício das suas funções consubstanciadas em publicações científicas, que forneceram visibilidade nacional e internacional ao IPV, trabalhando afincadamente para que os cursos em que lecionam captassem alunos e fossem reconhecidos.

Sem um corpo docente estável e com adequadas condições de trabalho vários projetos desenvolvidos pelo IPV poderão estar em risco.

Face ao exposto, solicitamos que esta Assembleia Municipal faça chegar às competentes entidades o seguinte:

1. Garantir a contratação efetiva dos docentes que até ao fim do período transitório tenham terminado os seus doutoramentos, suprimindo as desigualdades entre os docentes do ensino superior universitário e politécnico.
2. A aplicação da diretiva comunitária 1999/70/CE que impõe limites para a celebração de contratos a termo;
3. Seja conferido cabimento orçamental para que o IPV possa por em prática os pontos anteriores